

REQUERIMENTO Nº 095/2026

Senhor Presidente,

REQUEREMOS, regimentalmente, conforme disposto no art. 17 da Lei Orgânica do Município de Adamantina, que sejam solicitadas ao Senhor Prefeito do Município, a fim de enviar a esta Casa, dentro do prazo estipulado pelo art. 74, XVI da LOMA, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, as seguintes informações relacionadas à organização dos atendimentos médicos realizados nos postos de saúde do município:

É de conhecimento geral que o atual modelo de agendamento adotado nas unidades de saúde do município não prevê horário individualizado para cada paciente, sendo os atendimentos realizados por ordem de chegada dentro de um bloco ou período previamente determinado. Tal prática, embora comum, tem gerado reclamações recorrentes de munícipes em razão do longo tempo de espera nas unidades, da aglomeração simultânea de pacientes nas salas de espera e, ainda, da ausência de previsibilidade quanto ao horário efetivo de atendimento. Diante desse cenário, requer-se:

1. De que forma está sendo realizada atualmente a fiscalização quanto ao cumprimento dos horários de atendimento por parte dos profissionais médicos nas unidades de saúde? Existem registros ou relatórios sobre eventuais atrasos recorrentes ou descumprimento de escala?

2. Existe algum protocolo ou medida já adotada pela Secretaria Municipal de Saúde visando reduzir o tempo de espera e evitar a aglomeração excessiva de pacientes nas unidades?

3. Há estudo, planejamento ou viabilidade técnica e administrativa para implantação de um modelo de agendamento com horário individualizado por paciente, considerando o tempo médio estimado de cada consulta, de modo a distribuir melhor o fluxo de atendimento ao longo do dia?

4. Caso seja viável a adoção do agendamento individualizado, há possibilidade de implementação de mecanismo de confirmação ou cancelamento prévio de consultas, com prazo mínimo a ser definido, de forma que o paciente que não puder comparecer tenha a responsabilidade de liberar a vaga com antecedência, sem prejuízo ao seu direito de novo agendamento dentro do mesmo período?

5. Quais medidas a Secretaria Municipal de Saúde considera viáveis, a curto e médio prazo, para aprimorar a organização do fluxo de atendimento nas unidades, reduzindo o tempo de espera e proporcionando maior conforto e dignidade aos pacientes, e também uma previsibilidade maior aos que precisa retornar ao trabalho?

Justificativa

O presente requerimento possui caráter informativo e propositivo, e tem como finalidade não apenas compreender a situação atual dos atendimentos nas unidades de saúde do município, mas também contribuir para a identificação de possíveis melhorias na organização do serviço prestado à população.

Reconhecemos o trabalho sério, eficiente e comprometido desenvolvido pela Secretaria Municipal de Saúde e por toda sua equipe diante dos inúmeros desafios da saúde pública municipal. É justamente por esse reconhecimento que este requerimento se apresenta em caráter colaborativo, entendendo que a avaliação contínua dos processos de atendimento é parte natural de uma gestão comprometida com a qualidade do serviço público.

A adoção de um modelo de agendamento com horários individualizados, aliada a mecanismos de cancelamento prévio com responsabilização do paciente, tem se mostrado uma alternativa eficaz em diversos municípios para reduzir filas, diminuir o tempo de espera e otimizar o aproveitamento das vagas disponíveis, beneficiando tanto os pacientes quanto os próprios profissionais de saúde.

Assim, busca-se reunir as informações necessárias para, em conjunto com o Poder Executivo, avaliar a viabilidade de eventuais aprimoramentos no sistema atualmente adotado, sempre com foco no melhor atendimento à população adamentinense.

Plenário Vereador José Ikeda, 18 de maio de 2026.

MARIA GABRIELA COSTA CALIL BEARARE

Vereadora

MARTA DE ALMEIDA BEZERRA

Vereadora

CID JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS

Vereador

MARY ALVES DOS SANTOS

Vereadora

DANIEL AUGUSTO DA SILVA FABRI

Vereador

AGUINALDO PIRES GALVÃO

Vereador